

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº. 067 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a remoção de servidores da FUNASA no âmbito do SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 171ª Reunião (124ª Ordinária), realizada no dia 19/12/2006, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa/MS nº 001/2003 sobre a movimentação dos servidores da FUNASA, no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM nº 050/2003 de 30/10/2003, que definiu o Fluxograma para trâmite dessas movimentações;

CONSIDERANDO o parecer favorável na relatoria do membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira**

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação das movimentações dos servidores abaixo:

- Processo nº 19655/2006, apenso ao processo n.º 04551FVS – Servidor **Edinelson de Oliveira Marques**, cedido para a SUSAM e que solicita sua remoção para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parintins.
- Processo nº 19654/2006 – Servidor **Vivaldo Lopes Ramos** do município de São Paulo de Olivença para a Coordenação Regional da FUNASA do Amazonas, em Manaus.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 19 de dezembro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº. 067, datada de 19 de dezembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº. 067 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a remoção de servidores da FUNASA no âmbito do SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 171ª Reunião (124ª Ordinária), realizada no dia 19/12/2006, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa/MS nº 001/2003 sobre a movimentação dos servidores da FUNASA, no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM nº 050/2003 de 30/10/2003, que definiu o Fluxograma para trâmite dessas movimentações;

CONSIDERANDO o parecer favorável na relatoria do membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira**

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação das movimentações dos servidores abaixo:

- Proceso nº 19655/2006, apenso ao processo nº 04551FVS – Servidor **Edinelson de Oliveira Marques**, cedido para a SUSAM e que solicita sua remoção para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parintins.
- Proceso nº 19654/2006 – Servidor **Vivaldo Lopes Ramos** do município de São Paulo de Olivença para a Coordenação Regional da FUNASA do Amazonas, em Manaus.



Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 19 de dezembro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA **WILSON DUARTE ALECRIM**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº. 067, datada de 19 de dezembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde